



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª REGIÃO - CREF3/SC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES EM 2021

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 3ª Região – CREF3/SC, em cumprimento a Resolução nº 0189/2021, faz saber a todos que a eleição dos Membros do CREF3/SC, para mandato até 31 de dezembro de 2024, realizar-se-á no dia 01º outubro de 2021, das 09h às 15h, na sede do CREF3/SC, sito à R. Gen. Eurico Gaspar Dutra, 668 Bairro - Estreito, Florianópolis - SC, 88075-100.

O voto é secreto, direto e pessoal e será exercido pelos dos Profissionais registrados no CREF3/SC, e em pleno gozo de seus direitos estatutários e com mais de 01 (um) ano de registro ininterrupto, cuja nominata estará disponível na página eletrônica do CREF3/SC dia 03 de junho de 2021.

A eleição dar-se-á por correspondência, através de carta-voto que será recebida na sede do CREF3/SC até às 15h do dia 1º de outubro e por comparecimento pessoal do Profissional na sede do CREF3/SC entre as 09h às 15h do dia 1º de outubro de 2021.

A data de abertura de registro das chapas será dia 03 de junho de 2021, às 9h, encerrando-se, impreterivelmente, às 17 horas do dia 02 de agosto de 2021. Para tanto, deverá ser realizado agendamento por meio do e-mail [eleicao@crefsc.org.br](mailto:eleicao@crefsc.org.br), em razão das medidas sanitárias de combate ao COVID-19.

As chapas serão compostas por 14 (quatorze) Membros, dos quais 10 (dez) Efetivos e 04 (quatro) suplentes.

A lista contendo todas as chapas registradas será publicada no Diário Oficial do Estado até o dia 10 de agosto de 2021, no caso de não haver recurso.

As condições de elegibilidade e impedimento, bem como as instruções para o registro das chapas, a documentação exigida, o cronograma e demais disposições sobre a eleição estão disciplinadas no Estatuto do CREF3/SC e no Regimento Eleitoral, os quais se encontram à disposição dos interessados na sede do CREF3/SC ou na página eletrônica [www.crefsc.org.br](http://www.crefsc.org.br).

As propostas eleitorais das chapas registradas deverão ser enviadas para o endereço eletrônico [eleicao@crefsc.org.br](mailto:eleicao@crefsc.org.br) até o dia 31 de julho de 2021 (art. 38 do Regimento Eleitoral), a fim de serem disponibilizadas na página eletrônica do CREF3/SC, no espaço reservado para eleição.

Florianópolis, 02 de junho de 2021.

Irineu Wolney Furtado  
Presidente  
CREF 003767-G/SC

**Publicado no Diário Oficial – SC- Nº 21.534, Pág.113, quarta-feira, 02 de junho de 2021.**